

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º , DE 2008.
(Do Sr. Paulo Bornhausen)

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia acerca dos preços públicos administrados.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com fundamento no art. 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência seja encaminhado ao Ministro(a) de Estado de Minas e Energia, pedido de informações, acerca dos preços públicos administrados, na área de atuação do respectivo Ministério, referentes aos valores e base de cálculo para as tarifas públicas, no ano de 2007 e realizadas a partir de janeiro 2008, com relação a energia elétrica, gás natural, combustíveis renováveis. Mais especificamente, requer-se estes dados anteriores e posteriores à extinção da CPMF e respostas aos seguintes questionamentos:

- 1- Com a extinção da CPMF, quais as motivações da não redução dos preços públicos administrados, em especial, as tarifas públicas e valores referentes a energia elétrica, gás natural, combustíveis renováveis?
- 2- O Governo comprometeu-se em não aumentar a carga tributária, porque não houve redução das tarifas públicas?
- 3- Em termos percentuais, quais os diferenciais tarifários comparados entre o ano de 2007 e de 2008, com a extinção da CPMF?
- 4- Quais as expectativas técnicas e políticas com relação a redução das tarifas públicas a partir de janeiro de 2008?

JUSTIFICAÇÃO

Tem sido recorrente a insatisfação do povo brasileiro com relação a indexação das tarifas públicas. Entendemos não ser finalidade adequada às políticas públicas destinadas ao Brasil, o aumento dos preços públicos administrados. Com a extinção da CPMF, houve o compromisso do Governo Federal em não aumentar a carga tributária, no entanto, não verificamos a redução das tarifas públicas, em especial, energia elétrica, gás natural, combustíveis renováveis.

Inicialmente, o Governo que se comprometeu com a sociedade brasileira em diminuir a carga tributária, trilha caminhos diversos. O consumidor já paga valores maiores para comprar bens financiados e para usar o cheque especial. Esse é o resultado prático do aumento da alíquota de IOF (Imposto sobre Operações Financeiras) promovido pelo governo. Posteriormente, cria-se a TV Brasil, data venia, onerando mais uma vez os cofres públicos e sempre ao final recaindo no bolso da população mais carente do país, além de impedir políticas públicas que sejam eficientes para redução das tarifas públicas no Brasil.

Com o fim da CPMF, é notória a expectativa da sociedade em ver reduzidas as tarifas públicas acima referenciadas. É preciso que haja um “repasse” ao bolso do povo brasileiro com a redução das tarifas públicas, assim, dinamizando a própria política econômica nacional, ainda garantido o crescimento da indústria e comércio e gerando mais empregos.

Desta forma, requeremos ao Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia as referidas informações, com vistas a esclarecer a sociedade brasileira e ao Congresso Nacional sobre este assunto de tanto interesse, especialmente para as pessoas carentes deste país.

Sala das Sessões, em de de 2008.

Deputado Paulo Bornhausen
(DEM/SC)